



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

18/06/2026

EDIÇÃO Nº 213 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 417/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2026/05/001955 e em conformidade com o que estabelece o §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, à servidora **Adriana de Melo Bevilacqua**, cargo de Professor, matrícula nº 22545-9, com 22 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a partir da data de **26 de abril de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 0c689ab3-c747-48ad-ba0d-956d529d89ed